



**O MAIOR TORNEIO UNIVERSITÁRIO
DO BRASIL**



BOLETIM



◆ CONTATOS

**LEONARDO
ESPORTES**

📞 11.94034-2572
✉ leonardo@ndu.net.br



Rua Luís Góis, 2.185
Mirandópolis - São Paulo - SP
CEP: 04043-400



ndu.net.br



[/novodesportouniversitariiondu](https://www.facebook.com/novodesportouniversitariiondu)



[/ndu_brasil](https://www.instagram.com/ndu_brasil)

Circuito NDU de Tênis 2019

Individual

Local da competição: **Sport Club Corinthians Paulista**
Rua São Jorge, 777 – Tatuapé, São Paulo - SP, CEP: 03087-000

Tênis Feminino

Dia	Horário	LOCAL	JOGO	EQUIPE/ATLETA	Placar	EQUIPE/ATLETA
06/04	12h	SCCP 01	01	Fernanda Groke Akaoui Medicina Santos	00 X 02	Cindy Lie Tabuse Medicina USP
Parciais: 02x06 / 01x06						
06/04	12h	SCCP 02	02	Stefania Guerreiro Haddad Medicina Taubaté	02 X 00	Flávia Nakazato Hokama Medicina USP
Parciais: 06x00 / 06x00						
13/04	13h	SCCP 02	8(as) 02	Ana Luiza M. Dutenhefner FEI	02 X 00	Gabriela Rodrigues Nacheff Medicina Santos
Parciais: 06x03 / 06x02						
13/04	13h	SCCP 01	8(as) 08	Ana Luiza Godoy Urbini Medicina Santa Casa	00 X 02	Stefania Guerreiro Haddad Medicina Taubaté
Parciais: 01x06 / 00x06						
13/04	13h	SCCP 03	8(as) 03	Isabelle Maria Secco Martins Medicina Santos	00 X 02	Mariana Aquino Zanotti Medicina Santa Casa
Parciais: 02x06 / 02x03 (desistência)						
13/04	13h	SCCP 04	8(as) 04	Júlia Arruda da Costa Galvão Medicina Taubaté	02 X 00	Luisa de Almeida V. Mendes Medicina Santa Casa
Parciais: 06x00 / 06x00						
13/04	13h	SCCP 05	8(as) 05	Carolina Correa Valente Medicina Santos	00 X 02	Carolina T. di Felice Boratto Medicina Santa Marcelina
Parciais: 00x06 / 00x06						
13/04	13h	SCCP 06	8(as) 06	Isabela de Paula S. Natividade Medicina Santos	00 X 02	Fernanda Reali de Oliveira Medicina USP
Parciais: 00x06 / 00x06						
13/04	14h30min	SCCP 01	8(as) 07	Mariana Miyuki Yamashita ESPM	02 X 00	Victória Pereira Simão Medicina Santos
Parciais: 06x00 / 06x00						
13/04	14h30min	SCCP 02	8(as) 01	Lara Prandi Pedro UNIP	02 X 00	Cindy Lie Tabuse Medicina USP
Parciais: 06x05 / 06x00						

Tênis Feminino

Dia	Horário	LOCAL	JOGO	EQUIPE/ATLETA	Placar	EQUIPE/ATLETA
13/04	16h	SCCP 05	4(as) 01	Lara Prandi Pedro UNIP	02 X 00	Ana Luiza M. Dutenhofner FEI
Parciais: 06x03 / 06x03						
13/04	16h	SCCP 06	4(as) 02	Mariana Aquino Zanotti Medicina Santa Casa	02 X 01	Júlia Arruda da Costa Galvão Medicina Taubaté
Parciais: 06x03 / 06x07 / 11x09						
13/04	16h	SCCP 07	4(as) 03	Fernanda Reali de Oliveira Medicina USP	02 X 00	Carolina T. di Felice Boratto Medicina Santa Marcelina
Parciais: 06x00 / 06x00						
13/04	17h30min	SCCP 03	4(as) 04	Stefania Guerreiro Haddad Medicina Taubaté	02 X 00	Mariana Miyuki Yamashita ESPM
Parciais: 06x00 / 06x00						
27/04	12h	SCCP 01	Semi 01	Lara Prandi Pedro UNIP	02 X 00	Mariana Aquino Zanotti Medicina Santa Casa
Parciais: 06x00 / 06x00						
27/04	12h	SCCP 02	Semi 02	Stefania Guerreiro Haddad Medicina Taubaté	02 X 01	Fernanda Reali de Oliveira Medicina USP
Parciais: 06x02 / 00x06 / 10x07						
27/04	15h	SCCP 02	Final	Lara Prandi Pedro UNIP	00 X 02	Stefania Guerreiro Haddad Medicina Taubaté
Parciais: 01x06 / 03x06						

Parabéns Stefania Guerreiro Haddad – Medicina Taubaté
Campeã do Circuito NDU de Tênis Feminino Individual
NDU 10 – Primeiro Semestre de 2019

Tênis Masculino

Dia	Horário	LOCAL	JOGO	EQUIPE/ATLETA	Placar	EQUIPE/ATLETA
06/04	12h	SCCP 04	01	Caio Adri Pasquali ESPM	00 X 02	Thales D. dos Santos Souza Medicina Santos
Parciais: 00x06 / 00x06						
06/04	12h	SCCP 05	02	Bernardo Campos Pinto ESPM	02 X 00	Rafael Nonato Criado Engenharia São Judas
Parciais: 06x02 / 06x00						
06/04	12h	SCCP 06	03	Pedro Marchi Castelo Comunicação Anhembi	02 X 00	Felipe Sakagami Yamashita ESPM
Parciais: 06x00 / 06x00						
06/04	13h30min	SCCP 06	8(as) 02	Micael D. dos Santos Souza Zumbi dos Palmares	02 X 00	Lucca Mathias de Faria Arquitetura Mackenzie
Parciais: 06x00 / 06x00						
13/04	14h30min	SCCP 05	8(as) 03	Vitor Kenji Egashira Medicina Santa Marcelina	00 X 02	Gustavo P. Ramos Machado Engenharia Anhembi
Parciais: 00x06 / 00x06						
13/04	14h30min	SCCP 03	8(as) 01	Guilherme Kfourri FEA PUC	02 X 00	Thales D. dos Santos Souza Medicina Santos
Parciais: 06x03 / 06x03						
13/04	14h30min	SCCP 06	8(as) 04	Vitor Awada Tarcha Medicina Santos	00 X 02	Felipe Falero Albano Medicina Santa Casa
Parciais: 01x06 / 02x06						
13/04	14h30min	SCCP 04	8(as) 07	Gabriel Sanches de Almeida Medicina Santa Casa	00 X 02	Henrique Sperl Krakauer Medicina Santos
Parciais: 04x06 / 02x06						
13/04	16h	SCCP 01	8(as) 05	José Ferreira da Silva Junior UNIP	02 X 00	Pedro Marchi Castelo Comunicação Anhembi
Parciais: 06x01 / 06x02						
13/04	16h	SCCP 02	8(as) 06	Murilo Hideki Akioka FEI	02 X 00	Luca Munhoz Mannarelli Odontologia UNICID
Parciais: 06x03 / 06x04						
13/04	16h	SCCP 04	8(as) 08	Lucas Guilherme S. Almeida UNIP	02 X 00	Bernardo Campos Pinto ESPM
Parciais: 06x01 / 06x03						

Tênis Masculino

Dia	Horário	LOCAL	JOGO	EQUIPE/ATLETA	Placar			EQUIPE/ATLETA
13/04	17h30min	SCCP 01	4(as) 01	Guilherme Kfourri FEA PUC	02	X	00	Micael D. dos Santos Souza Zumbi dos Palmares
Parciais: 06x01 / 06x00								
13/04	17h30min	SCCP 02	4(as) 02	Gustavo P. Ramos Machado Engenharia Anhembi	00	X	02	Felipe Falero Albano Medicina Santa Casa
Parciais: 01x06 / 02x06								
13/04	19h	SCCP 01	4(as) 03	Murilo Hideki Akioka FEI	02	X	00	José Ferreira da Silva Junior UNIP
Parciais: 07x06 / 06x01								
13/04	19h	SCCP 02	4(as) 04	Lucas Guilherme S. Almeida UNIP	02	X	00	Henrique Sperl Krakauer Medicina Santos
Parciais: 06x00 / 06x00								
27/04	12h	SCCP 03	Semi 01	Guilherme Kfourri FEA PUC	01	X	02	Felipe Falero Albano Medicina Santa Casa
Parciais: 06x02 / 03x06 / 03x10								
27/04	12h	SCCP 04	Semi 02	Lucas Guilherme S. Almeida UNIP	02	X	00	Murilo Hideki Akioka FEI
Parciais: 06x00 / 06x01								
27/04	15h	SCCP 04	Final	Felipe Falero Albano Medicina Santa Casa	00	X	02	Lucas Guilherme S. Almeida UNIP
Parciais: 01x06 / 00x06								

**Parabéns Lucas Guilherme da Silva Almeida – UNIP
Campeão do Circuito NDU de Tênis Masculino Individual
NDU 10 – Primeiro Semestre de 2019**

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º - A modalidade será disputada nos naipes feminino e masculino, individual e por equipes, tendo como objetivos a integração e a prática competitiva entre alunos de diferentes Universidades.

Artigo 2º - Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Tênis (ITF) vigentes no início da competição, ressalvando-se os dispostos nos demais artigos deste Regulamento.

§ 1º - O(A) aluno(a) deverá confirmar sua presença no local de jogo com antecedência de 15 minutos antes do horário de sua partida, devidamente uniformizado e com a identificação de sua respectiva Universidade/Atlética em sua camisa.

§ 2º - Fica estabelecido que todos os competidores são obrigados a apresentar no dia da competição o atestado de matrícula atual - caso a Universidade/Atlética ainda não tenha encaminhado a lista completa de alunos ou atestado individual - juntamente com o RG (ou outro documento oficial com foto) original. A não apresentação de um dos documentos acima implicará na exclusão do atleta da competição.

Artigo 3º - Cada entidade poderá efetuar a inscrição de até 10 tenistas por naipe na 1ª etapa individual e até 3 equipes por naipe (cada equipe poderá ter até 5 integrantes).

§ 1º - As chaves, no individual, serão compostas de no máximo 64 alunos-atletas por naipe e serão disputadas em eliminatória simples. Caso necessário, a forma de disputa poderá ser adaptada.

§ 2º - Os grupos, por equipes, buscarão ter 4 equipes por naipe. Serão disputados jogos dentro do grupo objetivando a classificação de 2 equipes por grupo. As equipes classificadas se enfrentarão em eliminatória simples. Caso necessário, a forma de disputa poderá ser adaptada.

§ 3º - Na temporada 2019, o sorteio das chaves, no individual, levará em consideração o ranking dos atletas inscritos em etapas anteriores do Circuito.

§ 4º - Não haverá devolução da taxa de inscrição por atleta/equipe em caso de cancelamento ou desistência antes ou após o início da competição.

§ 5º - Serão considerados oficialmente inscritos na competição, os alunos-atletas das Atléticas/Universidades que, por ordem de chegada, enviarem a ficha de inscrição devidamente preenchida com o comprovante de transferência/depósito identificado na conta do NDU até completarem os 64 primeiros inscritos, no individual, por naipe na competição.

Artigo 4º - As partidas, no individual, serão disputadas em melhor de 3 (três) sets. Nos 2 (dois) primeiros sets, o primeiro jogador a atingir 6 games com diferença de 2 games para o adversário, será o vencedor. Caso haja empate no set em 6 a 6, será disputado um tie-break, no qual o jogador que vencer 7 pontos primeiro, com uma diferença de dois pontos para o adversário, ganha o set. Em caso de diferença menor a dois pontos, segue-se o tie-break até que a diferença seja cumprida.

§ Único - Em caso de empate, em 1 a 1 em sets, o desempate será feito com a disputa de um super tie-break, onde aquele que atingir 10 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos, vence a partida.

Artigo 5º - As partidas, por equipes, serão disputadas em duas partidas de simples, simultâneas sempre que possível. Em caso de empate, com uma vitória para cada equipe, será disputado um confronto de duplas no sistema "No Ad" – Sem Vantagem.

§ Único - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets. Nos 2 (dois) primeiros sets, o primeiro jogador a atingir 6 games com diferença de 2 games para o adversário, será o vencedor. Caso haja empate no set em 6 a 6, será disputado um tie-break, no qual o jogador que vencer 7 pontos primeiro, com uma diferença de dois pontos para o adversário, ganha o set. Em caso de diferença menor a dois pontos, segue-se o tie-break até que a diferença seja cumprida. Em caso de empate, em 1 a 1 em sets, o desempate será feito com a disputa de um super tie-break, onde aquele que atingir 10 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos, vence a partida.

Artigo 6º - O W.O. somente poderá ser atribuído pela organização caso exista uma quadra disponível no horário marcado, em condições de jogo para o confronto.

Artigo 7º - Os jogos adiados deverão obrigatoriamente ser realizados no prazo máximo de 5 dias da data do adiamento. No caso de paralisação da partida durante o confronto, será mantido o placar em sets/games do momento da interrupção (1º e 2º sets). Caso a partida seja interrompida no super tie-break (3º set), este set será reiniciado, descartando a pontuação atingida pelos atletas até o momento da interrupção no super tie-break e mantendo o placar do 1º e 2º sets.

§ 1º - Caberá somente a Comissão Organizadora do NDU a decisão pelo adiamento ou cancelamento de uma partida, somente por motivos climáticos ou problemas com infraestrutura/equipamentos.

Artigo 8º - O bate bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 minutos. A troca de lado não poderá ultrapassar 1 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos.

Artigo 9º - O intervalo mínimo entre chamadas de jogos de simples será de 3 horas, ou seja, o jogador que tiver dois jogos no mesmo dia com o primeiro marcado para às 12h, a chamada para o seguinte deverá ser no mínimo para às 15h. Se uma partida tiver duração inferior a uma hora, o descanso mínimo entre jogos será de 30 minutos. Se uma partida tiver duração de uma a uma hora e meia, o descanso mínimo será de 1 hora. Se uma partida tiver duração superior a uma hora e meia, o descanso mínimo será de uma hora e meia.

Artigo 10º - Não haverá intervalo para a chamada do jogo de duplas, por equipes. Assim que confirmado o empate, na sequência, será disputado o jogo desempate.

Artigo 11º - Para a pontuação final dos atletas, por naipes e divisão, utilizar-se-á o critério do regulamento geral.

Artigo 12º - Será considerada campeã da etapa a entidade que totalizar o maior número de pontos, somando-se as pontuações, sendo distintas as pontuações dos naipes feminino e masculino, individual e por equipes.

Artigo 13º - Haverá premiação para os dois atletas e equipes finalistas, por naipes e divisão.

Artigo 14º - Haverá um árbitro assistente nas disputas individuais para caso de eventuais necessidades. Para as partidas por equipes, haverá um árbitro assistente para as disputas finais.

Artigo 15º - A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.

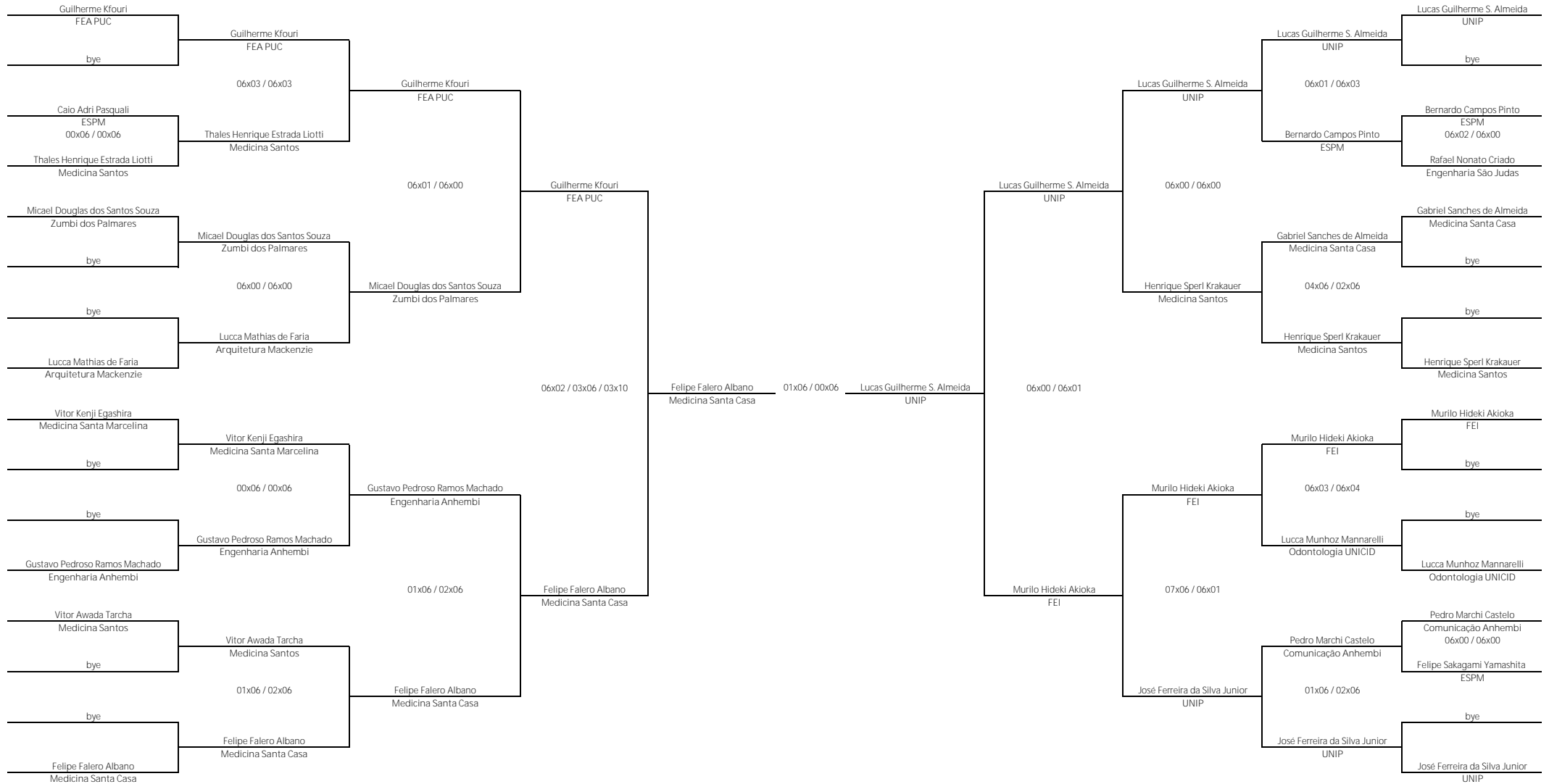
§ Único - O diretor da competição será um dos representantes do NDU.

Artigo 16º - As bolas de jogo serão fornecidas pela organização da competição.

Artigo 17º - As competições de 2019 serão parâmetro para possíveis divisões por série em 2020.

Artigo 18º - Os casos omissos serão resolvidos pelo árbitro em conjunto com o diretor da competição não cabendo recurso quanto a decisão final de ambos.

Circuito NDU de Tênis - Individual Masculino - 19 Atletas



Circuito NDU de Tênis - Individual Feminino - 18 Atletas

